



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 285 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0005369/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 281 de 22 de outubro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 28 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O membro colaborador referido no art. 2º fica designado para atuar junto à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) e atuará como Coordenador-Geral do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO